



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/06/2022, Edição nº 5788, Página nº 02

DECRETO Nº 4.944/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi do dia 16 de junho de 2022 e do recesso do dia 17 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi do dia 16 de junho do corrente ano:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município na data de 16 de junho do corrente ano em razão do feriado de Corpus Christi e recesso no dia 17 de junho também do corrente ano.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 20 de junho de 2022 (2ª feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

NORBERTO PINZ,
Prefeito